

DECRETO Nº 1421 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 324.224,52 (Trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
235	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.04.00.00	1605	77031,04
236	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.1.90.11.00.00	1605	5180,24
248	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.04.00.00	1605	91841,36
249	02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.1.90.11.00.00	1605	8478,84
316	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	1576	71142,84
489	02.01.19.00.20.605.0008.05.1.113.4.4.90.52.00.00	1706	20800
501	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.30.00.00	1706	49738,7
504	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.39.00.00	1754	11,5
TOTAL:			324.224,52

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 29 de agosto de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito